



**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
038/2024/SMPS**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 038/2024/SMPS PROCESSO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024/SMPS. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Movimento Social São José – Pró Tuberculosos, inscrita no CNPJ sob nº 23.954.266/0001-79. OBJETO: Prorrogação da vigência da parceria, em conformidade com o artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alínea “c”, do inciso I, do artigo 43 do Decreto Federal nº. 8.726/2016; alterando o prazo de vigência para aditivo de 125 (cento e vinte e cinco) dias para execução do Plano de Trabalho, ficando o término de vigência previsto para o dia 31/07/2025, e, correção do item constante na previsão de despesas “Chapa para prensa” para constar “Prensa com chapa”, para o integral cumprimento das metas pela OSC, ratificando-se as demais cláusulas do Termo de Colaboração, sem alteração do valor global da parceria.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência da parceria por 125 (cento e vinte e cinco dias), a partir do dia 29/03/2025 até o dia 31/07/2025, possibilitada sua prorrogação, observando o artigo 21 do Decreto Federal nº. 8.726/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014; e Decreto Federal 8.726/2016.

SIGNATÁRIOS: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Thiago Donizeti Rosa Pedroso, Presidente da Organização da Sociedade Civil Movimento Social São José – Pró Tuberculosos. O presente extrato e a Planilha de Despesas do Plano de Trabalho do Aditivo poderão ser consultados na íntegra no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba “Terceiro Setor (Publicações Oficiais)”. Mais informações: (35) 3449-2015.